



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 100 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **601.271,08**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

02.0210.04.122.0001.2528.339093.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	76.661,08
02.0210.15.451.0089.1224.449051.223	EXECUÇÃO DE OBRAS -	320.000,00
02.0210.15.451.0089.2033.339030.216	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	204.610,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>601.271,08</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **601.271,08**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -